Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025.

Ofício C. n° 113/2025 Envia cópia da Lei Municipal n° 5.780, de 21.08.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0065/1493-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0041/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, abertura de crédito adicional especial ao Orçamento de 2025 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.780, de 21 de agosto de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

Rec. 25 / 08 / 2025
às 12:35h Reg.
Cynthia
CÂMARA MUNICIPAL GUARATINGUETÁ

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600300030003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.